

Bradesco

Fato Relevante

**Ata da Reunião Extraordinária nº 1.923, de 29.1.2015,
da Diretoria do Banco Bradesco S.A.
CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795.**

Aos 29 dias do mês de janeiro de 2015, às 7h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros da Diretoria da Sociedade sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi. Ausentes os senhores Maurício Machado de Minas, Alfredo Antônio Lima de Menezes e André Marcelo da Silva Prado, em férias. Durante a reunião, os Diretores deliberaram submeter ao Conselho de Administração, em reunião a ser realizada em 9.2.2015, a seguinte proposta:

“Proposta da Diretoria a ser submetida à deliberação do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A. em Reunião a ser realizada em 9.2.2015

Senhores Conselheiros,

Vimos propor o pagamento de dividendos aos acionistas da Sociedade, em complemento aos valores já distribuídos aos acionistas, relativos ao exercício de 2014, no valor de R\$630.572.371,85, sendo **R\$0,143153921 por ação ordinária** e **R\$0,157469313 por ação preferencial**.

Serão beneficiados os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade em 9.2.2015 (data da declaração), passando as ações a ser negociadas “ex-direito” aos dividendos a partir de 10.2.2015.

O pagamento será feito em 6.3.2015 pelo valor declarado, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95.

Os dividendos relativos às ações custodiadas na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros serão pagos à referida BM&FBOVESPA, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio dos agentes de custódia.

Considerando os dividendos complementares ora propostos, os juros e dividendos distribuídos aos acionistas, relativos ao exercício de 2014, totalizam R\$5.054.579.977,10.”

Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Diretores presentes assinam. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Domingos Figueiredo de Abreu, Aurélio Conrado Boni, Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente, Marco Antonio Rossi, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini, André Rodrigues Cano, Luiz Carlos Angelotti, Marcelo de Araújo Noronha, Nilton Pelegrino Nogueira, Luiz Fernando Peres, Altair Antônio de Souza, Denise Pauli Pavarina, Moacir Nachbar Junior e Octavio de Lazari Junior.